

TCE/RJ	
Processo n° 240937-3/2023	
Rubrica	Fls.

### CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ROSANI VIDAL DE MARINS SCIAMMARELLA, matrícula 2178, conforme consta do Livro 184, sob o n° 1601 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 16 de outubro de 2023

**PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/003655